

	<b>AVISO GERAL</b>	<b>Nº 018 / 06</b>	<b>Pág.: 1/1</b>
	<b>ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS CET</b>	<b>Emissão: 24 / 04 / 2006</b>	
		<b>Validade: Indeterminada</b>	

Tendo em vista o Ato do Presidente 058/05, que instituiu a Comissão Setorial de Avaliação – CSA/CET, fica **expressamente proibida** a eliminação de qualquer documento recebido ou emitido (papel, filme, fita magnética, mídia digital ou qualquer outro), devendo permanecer sob guarda na própria área, até o término dos trabalhos desta Comissão.

Todas as Unidades da Companhia serão acionadas por esta Comissão, para a execução de ações previstas neste projeto.

**UO DE ORIGEM : COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO / GRA / DA**

**(Original assinado no arquivo do EQT)**